



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 47/2019**

**EMENTA:** Institui o Projeto de Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos, os atos administrativos baixados pelo Crea-RN, e o Regimento Interno,

Considerando a necessidade de cumprir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea-RN;

Considerando o contido nos autos do processo nº 4439057/2018 e Pregão Eletrônico nº 12/2018;

Considerando a necessidade de alteração na Portaria nº 22/2019, especificamente no Art. 3º, itens III e IV (Equipe do Projeto), para retirada e inclusão de Servidores de Equipe e Grupo de Trabalho,

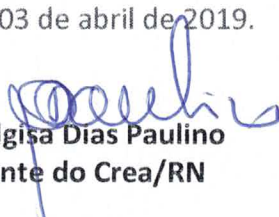
RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 22/2019;

**Art. 2º** - Alterar o Art. 3º - itens: **III – EQUIPE DE GESTORES** - Excluir a Servidora Rakel Xavier da Silva Montenegro e incluir ANELLY VIRGINIA DE MORAES MEDEIROS AZEVEDO FERREIRA e MURILO MARIZ DE FARIAS NETO e **IV – GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO** - Incluir RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO e ERTALICE VANIA SOUZA .

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal(RN), 03 de abril de 2019.

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente do Crea/RN